



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2017/2020

LEI MUNICIPAL N.º 1430/2019.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Especial por anulação de dotação, para atender Despesas de Exercício Anterior, e dá outras providências.

VALTER KUHN, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado incluir na LDO/2018, aprovada pela Lei Municipal nº 1.420/2018, bem como abrir Crédito Especial no orçamento programa LOA/2019, aprovado pela Lei Municipal nº 1.426/2018, o valor de R\$ 665.500,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), em conformidade ao artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Funcional Programática:

- 05. Secretaria Municipal de Infra Estrutura
- 004. Departamento de Saneamento Básico
- 17. Saneamento Básico
- 512. Saneamento Básico Urbano
- 0013. Gestão da Política Ambiental
- 1017. Implantação e Ampliação do Sistema de abastecimento Água e Esgoto
- 4.4.90.92. Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 332.750,00
- 4.4.90.92. Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 332.750,00

Fonte de Recursos: 0.3.24.000000 – Transferência de Recursos de Convênios Outros.

Meta Física: Instalação parcial de Estação de Tratamento de Esgoto ETE.

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional Especial ora autorizado em atendimento ao artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, será anulado em R\$ 665.500,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), nas seguintes funcionais programáticas:

Código Geral: 05.002.26.782.0006.1.101.449051.0000 R\$ 665.500,00

Fonte de Recurso: 124

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova do Norte MT, 15 de janeiro de 2019.

<input checked="" type="checkbox"/>	Publicado	Em	17 / 01 / 19
<input checked="" type="checkbox"/>	Env. Câmara	Em	17 / 01 / 19
<input checked="" type="checkbox"/>	Env. Depto/Sec	Em	17 / 01 / 19

VALTER KUHN
Prefeito Municipal

Av. Cloves Felício Vettorato N° 101 - Centro - Fone: (66) 3534-2500

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO